



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 415/2017

Conceder Gratificação por Função a servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 3.904.371-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 668.395.139-04, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo II, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 118 de 19.11.2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194 de 21.12.2007; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245 de 06 de junho de 2010, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Febrero / 20 17
DE Nº 10.903
UJUARAMA, 22 / 02 / 20 17
Siliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS